

CAS - Clube de Andebol de Salvaterra de Magos



I TORNEIO

"Vila de Salvaterra de Magos"

REGULAMENTO



I TORNEIO "Vila de Salvaterra de Magos"

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A organização deste torneio está a cargo do **CAS – Clube de Andebol de Salvaterra de Magos** e todas as questões com ele relacionadas serão de sua inteira responsabilidade.

Este torneio vem no âmbito da unidade de Comportamento Motor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, em colaboração com a European Handeball Federation, está-se a realizar um estudo sobre "a dimensão da mão e da bola em Andebol". Neste sentido tem a trabalhar na recolha dos dados os experimentadores o Técnico Alexandre Fernandes e o Técnico Rui Pereira, sendo os responsáveis pelo estudo os Professores Doutores David Catela e Pedro Sequeira.

2. FORMA DE DISPUTA

Este torneio é destinado ao escalão de Juvenis Feminino.

Este torneio quadrangular vai-se disputar com quatro equipas, convidadas pela organização.

Este torneio será realizado no Pavilhão Municipal de Salvaterra de Magos, no dia 26 de Setembro de 2015.

Na manhã joga-se a fase de Apuramento e na tarde as Finais.

As equipas que vencerem os jogos da manhã jogaram a Final e as derrotadas jogaram o jogo para apuramento do 3º / 4º lugar.

3. EQUIPAS

Cada comitiva será composta por um máximo de 18 pessoas.

A identificação de todos os participantes far-se-á exclusivamente através de CIPA.



4. JOGO

Os jogos terão dois tempos de 25' com 5' de intervalo.

Em caso de empate no final do tempo regulamentar, não haverá prolongamento e proceder-se-á à marcação de livres de 7 metros de acordo com o R.G.P. da F.A.P. e Associações.

Em tudo o mais, os jogos reger-se-ão pelas regras da F.A.P. para a presente época 2015/16.

5. TROFÉUS

Será atribuída um trofeu / taça a todas as equipas participantes, consoante a classificação final.

6. ARBITRAGEM

Todo o processo desportivo, organizativo e disciplinar, incluindo a nomeação dos Quadros de Arbitragem, será da responsabilidade da A. A. SANTARÉM.

7. PROTESTOS

Em todos os casos passíveis de protesto de jogo e de acção disciplinar, aplica-se o R.G.P. da F.A.P. e Associações.

Para o efeito será constituída uma comissão técnica-disciplinar composta por pelos menos 3 elementos.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização e das suas decisões não haverá recurso.

9. CALENDÁRIO DOS JOGOS

Dia 26/Setembro:

<u>Nº</u>	<u>Hora</u>	<u>Equipa</u>	<u>Equipa</u>	<u>Escalão</u>
1	09:30	CAS	Ass. 20km Almeirim	Juvenil Feminino
2	11:00	ARE Porto Alto	JAC Alcanena	Juvenil Feminino
3	14:00	Vencido "jogo 1"	Vencido "jogo 2"	Apuramento 3º/4º
4	15:30	Vencedor "jogo 1"	Vencedor "jogo 2"	FINAL